PROJETO DE LEI Nº 5.413, DE 2009
(Poder Executivo)

Altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior.

EMENDA SUPRESSIVA Nº , DE 2009

Suprima-se a alteração do caput do art. 13 da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, pretendida pelo art. 1º do Projeto de Lei nº 5.413, de 2009.

Sala das Sessões, de de 2009.

MAURO BENEVIDES - PMDB/CE
VICE-LÍDER DO PMDB

ROBERTO BRITTO – PP/BA
VICE-LÍDER DO PP

JUSTIFICAÇÃO

A supressão do citado dispositivo da proposição em tela faz-se necessária em atendimento ao princípio constitucional da moralidade administrativa, que impõe o dever de o administrador velar pela coisa pública como se sua fosse.

Entende-se, portanto, que a recompra dos certificados a que alude o dispositivo deve permanecer como faculdade, e não como imposição, conforme a redação atual da norma *sub examen*.